



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 244/10 - CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a qualificação e o fortalecimento da gestão do SUS no RS;
a Regionalização como eixo estruturante do processo de descentralização;

a Portaria nº 3027 GM/MS, de 26/11/2007, que aprovou a ParticipaSUS;

a Portaria nº 2344 GM/MS, de 6/10/2009, que regulamentou condições para transferência de recursos financeiros da ParticipaSUS, com vistas à implantação da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa, do Sistema Único de Saúde - ParticipaSUS em 2009,

que o PES 2009/2011 contém ações, objetivos, diretrizes e metas para desenvolvimento da ParticipaSUS no RS;

que o PES 2009/2011 foi aprovado pelo CES/RS em reunião plenária extraordinária em 17/12/2009;

a pactuação realizada na reunião ordinária da CIB/RS, de 08/12/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o compromisso que estabelece prazo para adesão municipal ao Pacto pela Saúde do município de Porto Alegre, conforme listado abaixo, para fins de recebimento dos recursos financeiros do Componente para Qualificação da Gestão do SUS – ParticipaSUS.

Cronograma de Adesão ao Pacto pela Saúde:

- Dezembro de 2010

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da sua publicação no DOE.

Porto Alegre, 29 de Julho de 2010.

ARITA BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS